

PORTFOLIO CARNAVAL INFANTIL DE MARACANAÚ



**REALIZAÇÃO:
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE
MARACANAÚ**



Apoio:





DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, apoia o Projeto do 7º Baile de Carnaval Infantil: “Revivendo Carnavais no Coração de Maracanaú” da Secretaria de Cultura e Turismo, conforme rege o **art.71** do Estatuto da Criança e do Adolescente, o evento que se realizará no dia 03 de fevereiro de 2018 às 16:30hs

Maracanaú, 16 de Outubro 2017.

Lenilson Sousa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.















